MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **69/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 23118.001792/2023-12
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA BRINQUEDOTECA E LABORATÓRIO DIDÁTICO LABRINCAR - LABORATÓRIO DO BRINCAR

Senhor Presidente da Câmara de Graduação Elder Gomes Ramos

I. RELATÓRIO

Trata-se da atualização e institucionalização da Brinquedoteca e laboratório didático LABRINCAR - Laboratório do brincar do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena. Consta nos autos do processo:

Ata Reunião Ordinária de Fevereiro (1243414)

E-mail DACED-VHA (1243576)

PROJETO E REGIMENTO DO LABRINCAR (1305232)

Despacho DACED-VHA (1305233)

E-mail DACED-VHA (1305235)

Projeto DACED-VHA (1306388)

Despacho CONDACED-VHA (1310967)

E-mail CONDACED-VHA (1310998)

Parecer 12 (1312729)

Ata Reunião CONDEP - Ordinária de Maio (1336120)

Despacho CONDACED-VHA (1336154)

Despacho CONSEC-VHA (1337606)

E-mail CONSEC-VHA (1337660)

Parecer 10 (1358072)

Ata Reunião CONSEC (1362078)

Despacho CONSEC-VHA (1362079)

Despacho SECONS (1364763)

E-mail CamGR (1367460)

Despacho CamGR (1367542)

E-mail SECONS (1368415)

E-mail CamGR (1426122)

E-mail CamGR (1445134)

II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo trata-se da ATUALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA BRINQUEDOTECA E LABORATÓRIO DIDÁTICO: "LABRINCAR - LABORATÓRIO DO BRINCAR", vinculado ao Curso de Pedagogia do Campus de Vilhena.

Por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2023/DACED-VHA/CVHA/UNIR, o Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Vilhena, professor Célio Vieira Nogueira, nomeou os professores abaixo relacionados para realizar a regularização e institucionalização da Brinquedoteca do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena: Dra. Giovana Alexandra Stevanato – Presidente, Dra. Josiane Brolo – Membro e Dr. Rodrigo Pedro Casteleira – Membro.

A comissão apresentou o projeto que consta no processo. O projeto contém a identificação que o caracteriza como laboratório de ensino criado pela Resolução nº 370/CONSEA/UNIR, de 12/01/2015. O laboratório didático de práticas pedagógicas deverá possibilitar a interlocução entre a teoria e prática do curso de Pedagogia, compreendendo no brincar um elemento primordial para o desenvolvimento da criança e da infância. Além disso, visa contribuir com a formação docente, estando vinculado às disciplinas práticas do curso. Os objetivos são claramente definidos no projeto.

A partir das ações lúdico-pedagógicas e da formação docente, será oportunizado o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à produção de materiais pedagógicos, adaptação de espaços e estudos sobre os brinquedos e brincadeiras, o que possibilitará a geração de produtos tais como: materiais e/ou jogos didáticos, artigos, monografias e outros textos acadêmicos que, ao serem publicados, permitirão a disseminação de conhecimentos no campo das infâncias, Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

A infraestrutura prevista é uma sala com área total de 54 m² no campus. Embora ainda não esteja completamente equipado, o laboratório deverá se estruturar oferecendo um espaço físico adequado com brinquedos e materiais diversificados, que levem em conta as necessidades e as características do desenvolvimento infantil e que ao mesmo tempo, ofereça subsídios para que os acadêmicos do curso realizem atividades práticas e vivenciem experiências formativas relacionadas ao Curso de Pedagogia.

No projeto atualização e institucionalização da Brinquedoteca e Laboratório Didático LABRINCAR - Laboratório do brincar do Curso de Pedagogia, contém o Anexo I que é o regimento da brinquedoteca e do laboratório didático: “Labrincar - Laboratório do Brincar" que contém tantos capítulos: Capítulo I (Do laboratório e seus fins); Capítulo II (Da estrutura organizacional; Capítulo III (Do material permanente); Capítulo IV (Do uso do laboratório) e Capítulo V (Das regras de funcionamento do laboratório) e, por fim, o Anexo II que compreende o Manual de Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais.

O projeto foi aprovado por unanimidade no Conselho de Departamento por meio do parecer nº 12/2023/CONDACED-VHA/DACED-VHA/CVHA/UNIR, que teve como relatora a professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel. Remetido ao CONSEC-VHL, também o Parecer da Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira, nº 10/2023/CONSEC-VHA/CVHA/UNIR, foi aprovado por unanimidade em favor da atualização e institucionalização da Brinquedoteca e Laboratório Didático LABRINCAR - Laboratório do Brincar.

O projeto atende aos pressupostos legais, didáticos e pedagógicos, sendo de grande relevância na área de educação infantil, que se destaca na formação oferecida pelo Curso de Pedagogia do Campus de Vilhena.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à atualização e institucionalização da Brinquedoteca e laboratório didático LABRINCAR - Laboratório do brincar, vinculado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia - Campus de Vilhena.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 31/08/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472158** e o código CRC **E1E9FD96**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.001792/2023-12

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 69/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Atualização e Institucionalização da Brinquedoteca e Laboratório Didático LABRINCAR - Laboratório do Brincar, do curso de Pedagogia, do Campus de Vilhena.
Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza

Decisão:

Na 228ª sessão ordinária, em 12/09/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**FAVORÁVEL** à atualização e institucionalização da Brinquedoteca e laboratório didático LABRINCAR - Laboratório do brincar, vinculado ao Curso de Pedagogia do Campus de Vilhena".

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 03/10/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493651** e o código CRC **5C2CE830**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 69/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1472158) e o Despacho Decisório de nº 60/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1493651) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 03/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493674** e o código CRC **98EF5861**.